



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO**

**DECRETO, Nº 018 / 2026**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos correspondente, em conformidade com o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 5 de Março de 2026.

  
Raulysson Magella Mancilha Júnior  
Prefeito Municipal

  
Giovanni de Paula Martins  
Secretário de Gabinete

**Tabela I - Suplementação**

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar

Origem do Recurso: Superávit Financeiro

**FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

482 02.10.01 | 10.302.0011.2040 | 2621.000 |  
483 02.07.00 | 26.782.0008.1033 | 2706.000 |

**FONTE**

2621.000 - Transferências Fundo a  
2706.000 - Transferência Especial

**VALOR**

300.000,00  
630.000,00

**Subtotal: 930.000,00**  
**Total Geral: 930.000,00**